



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Resolução n. 01/2024

Data: 28/05/2024

Súmula.....Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para o mandato 2025/2028.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos Vereadores do Município de São João do Ivaí para o próximo mandato que terá início em 01 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Art. 2º - O subsídio do Presidente será no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024.


Maicon Cesar Rossi
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
ATO: RESOLUÇÃO
Nº 01 / 2024
DT. PUBL 29 / 05 / 2024
EDIÇÃO: 9775 PG. 39
JORNAL TRIBUNA DO NORTE